



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 310º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 16 de fevereiro de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM REGIME DE PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Municipal nº 126/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos/PB);

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício nº 014/2023/CIPMM, datado de 13 de fevereiro de 2023, enviada pelo Prefeito de Mogeiro/PB;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB de **TACIANA DE OLIVEIRA** (*matrícula nº 201900876, cargo: Agente Sanitário de Saúde, servidora efetiva da Prefeitura de São José dos Ramos/PB*), EM REGIME DE PERMUTA com o servidor **ARNALDO DE ARRUDA BARBALHO SEGUNDO** (*matrícula nº 1660, cargo: Auxiliar Administrativo, servidor efetivo do Município de Mogeiro/PB*), durante o período de 1 (um) ano, a contar do dia 15 de fevereiro de 2023, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.”

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 310º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pela presente portaria EXONERAR a pedido (a) Senhor (a) **LUCIANA DA SILVA**, matrícula nº 202101530, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, na Escola Simplício Jose de Mendonça, lotada na Secretaria de Educação no Município de São José dos Ramos – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE RECURSO AO IPSMS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a senhora Stella Kamilli Cavalcante de Pontes, matrícula nº 20210018, servidora pública ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de São José dos Ramos, de provimento em comissão para exercer a função de Gestora de Recurso do IPSMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 310º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **ROMULO ELOI MALTA RIBEIRO**, inscrito na OAB/PB nº 24.783, do cargo comissionado de Procurador Geral da Prefeitura de São José dos Ramos/PB.

Art. 2º NOMEAR **KYMAYR MACIEL QUINTINO**, inscrito na OAB/PB nº 20.587, no do cargo comissionado de Procurador Geral da Prefeitura de São José dos Ramos/PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 15 de fevereiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DA SEADM

**PORTARIA SEADM Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular que menciona e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, ao Servidor **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**, matrícula nº 183, digitador, lotado na Secretaria de Administração, com fulcro no art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de São José dos Ramos/PB – Lei nº 126/2002, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, 15 de fevereiro de 2023.

**LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 310º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

QUINTA – FEIRA

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Data da sessão 06/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 15 de fevereiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 38/2023; 2. TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ: 28.183.078/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 662.659,15 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). 6. Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos – MDE; Transferências do FUNDEB 30%; 7. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. 8. PRAZO: 16/07/2023.